PORTARIA N° 004/2023 – GP/CMJ/PA, de 02 de Janeiro de 2023.

QUE ADMITE SERVIDOR NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA, E NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ATO representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais e respaldada no disposto na Lei Municipal nº 2.452/08, de 16 de dezembro de 2008...

RESOLVE:

Art. 1°. ADMITIR no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jacundá/PA e **NOMEAR no Cargo de Assessor Jurídico** o senhor **Jair Antônio Nascimento Matos,** RG 6660780-PC/PA, CPF 701.992.732-78, **OAB 33353 – PA**, com amparo legal no § 2º do artigo 6º da Lei Municipal N° 2.452/2008, de 16/12/2008 (Institui a nova Estrutura Organizacional e Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Quadro de Pessoal, disciplina a avaliação de desempenho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Jacundá/PA).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência/GP/CMJ/PA, em 02 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ · PARÁ

Josimar Tomaz Lima
Vereador Presidente
RG 4262324-PC/PA CPF 716.762.522-15

Scanned with CamScanner